



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº. EC/001/2024/SGM-SEDP

PROCESSO SEI! Nº 6011.2022/0001702-6

OBJETO: Concessão para a Prestação dos Serviços de Implantação, Gestão, Operação e Manutenção do Parque Municipal Campo de Marte.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024, às 10h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação ("CEL"), instituída pela *Portaria da Secretaria de Governo Municipal nº. 23/2024/SGM-SEDP*, representada pelo seu Presidente, Fabio Ferreira Menezes, seus membros titulares, Anderson Luiz Arcanjo, Marcos Paulo Andrade, Daniele Tiemi Fujii Seno e a secretária da Comissão, Juliana Rodrigues de Oliveira, abaixo assinados.

Os presentes foram informados que o término do credenciamento e recebimento dos Envelopes nºs 01, 02 e 03 ocorreria às 11h00.

Isto posto, credenciaram-se os seguintes Licitantes:

- CONSÓRCIO CÂNTARO SP, composto pelas seguintes empresas: SAVONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA; MALS TREINAMENTO GERENCIAL S.A.; Q2 BRÁS LEME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; PROGEN S.A., representada pela líder do Consórcio, PROGEN .S.A, CNPJ nº. 57.748.204/0001-22, e por seu representante, o Sr. RAFAEL CARNEIRO BASTOS DE CARVALHO, CPF nº. 223.386.228-71, que também fez a entrega dos Envelopes nºs 01, 02 e 03.

Os documentos de credenciamento foram rubricados e analisados pelo Presidente da CEL, sendo salientando que em função da apresentação de apenas 1 (uma) empresa interessada, fora dispensada a necessidade de rubrica de outras interessadas.

Foi iniciada a abertura do Envelope nº 01 às 11h00, contendo a proposta comercial do Licitante, assim disposta:

- CONSÓRCIO CÂNTARO SP, composto pelas seguintes empresas: SAVONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA; MALS TREINAMENTO GERENCIAL S.A.; Q2 BRÁS LEME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; PROGEN S.A., representada pela líder do Consórcio, PROGEN S.A., CNPJ nº. 57.748.204/0001-22.

A Licitante classificou-se na seguinte ordem, seguindo o critério do maior valor da OUTORGA INICIAL:

1º lugar: CONSÓRCIO CÂNTARO SP - R\$ 308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL REAIS).

Dentro do Envelope nº 01 da licitante havia um Caderno com 61 (SESSENTA E UMA) folhas (páginas), rubricado pelo Presidente da CEL. Por ser a única licitante, o Presidente da CEL informou que a Licitante CONSÓRCIO CÂNTARO SP foi classificada em primeiro lugar.

Ato contínuo, passou-se à abertura do Envelope nº 02 (GARANTIA), às 11h07, contendo um caderno com 76 (SETENTA E SEIS) folhas (páginas) e que continha o documento de garantia da proposta, que foi analisado pelos membros da comissão, julgado válido nos termos do edital.

Assim, passou-se à abertura do Envelope de nº 03 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), contendo 2 tomos, a saber: tomo 1 contendo 305 (TREZENTOS E CINCO) folhas (páginas), e não 304, como informado na capa; e tomo 2, contendo 254 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) folhas (páginas) com os documentos de Habilitação.

Devido ao volume de documentos, bem como à complexidade que envolve a análise destes, a CEL deliberou por suspender a sessão de Habilitação para análise em separado. Foi informado que oportunamente será publicada a decisão da CEL em Diário Oficial da Cidade ("DOC").

Nada mais havendo, o presidente da CEL encerrou a Sessão às 11h20, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes que assim se manifestaram, e que, caso os Licitantes desejem fazer vista aos documentos entregues deverão solicitá-lo pelo e-mail < campomarte@prefeitura.sp.gov.br >. Publique-se.



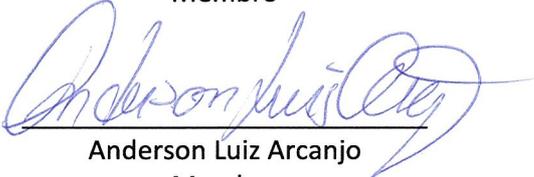
Fabio Ferreira Menezes
Presidente



Juliana Rodrigues de Oliveira
Secretária



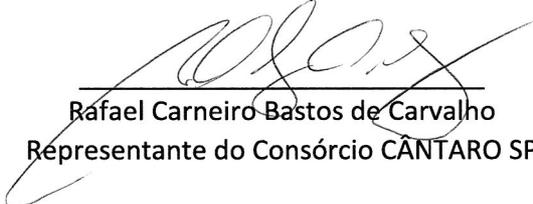
Daniele Tiemi Fujii Seno
Membro



Anderson Luiz Arcanjo
Membro



Marcos Paulo Andrade
Membro



Rafael Carneiro Bastos de Carvalho
Representante do Consórcio CANTARO SP